



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão barra-estivense ao Ilmo. Sr. Osvaldo Batista de Oliveira Júnior, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou na Sessão Ordinária do dia 07 de novembro de 2019, e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução.

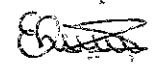
ART. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão barra-estivense ao Ilmo. Sr. Osvaldo Batista de Oliveira Júnior, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

ART. 2º – A outorga do Título ora concedido se fará no dia 20 de dezembro de 2019, às 19h, no plenário Manoel Joaquim Netto, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA.

ART. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, em 08 de novembro de 2019.


Vereador Valtair Silva Pereira
Presidente


Vereadora Eunice Dantas Silva
1ª Secretária